

R.H.
A Unidade de Apoio Legislativo
para devidas providências

26/10/2017
6907



Pelotas -26 -Out-2017-11446-006907-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR SALVADOR RIBEIRO

Memorando nº 024/2017

Exmo. Sr. Vereador,
Luís Henrique Viana
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Assunto: Emenda a Mensagem 34/2017 do Poder Executivo

Pelotas, 26 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado	
Sob Nº	6907
Em	26/10/17
_____ Responsável	

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Fica alterado no item 1.3.1.1.21 do Programa para promover as políticas de inclusão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, o seguinte:

“Implementação do Fundo Municipal de Proteção aos direitos do idoso”, em substituição à “Criação do Fundo Municipal de Proteção aos direitos do idoso”.

JUSTIFICATIVA

O Fundo com tal finalidade já existe, e é regulamentado pela Lei Municipal nº 4.963/2003 em seus artigos 7º, 8º, 9º e 10º, tem Figura Jurídica própria de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, conhecida como “*Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil*” e conta corrente, vinculada e a ser gerida, conforme a Lei nº 4.963/2003, pela SGAF e não pela SAS.

Anexo apresenta-se os artigos supracitados da Lei Municipal que regula a matéria, bem como os fac-símiles do elemento constante no projeto da LDO, bem como do cadastro do referido Fundo junto ao CNPJ.

Ressalte-se ainda na classificação quanto ao Código e Descrição da Natureza Jurídica, o Ente Federativo Responsável é o Município de Pelotas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR SALVADOR RIBEIRO**

Informam-se ainda as referências cadastrais quanto a Conta Vinculada de destinação dos referidos recursos: Bco. BANRISUL – Ag. 0320 – c/c 04.125.829.0-1

Aguardando acolhida à solicitação, subscrevo-me à espera de resposta por parte desta Casa, colocando o meu gabinete parlamentar a vossa disposição.

Atenciosamente.



Vereador Salvador Ribeiro
2º Vice-Presidente
Líder da Bancada PMDB